



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Acre
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ADENDO PROPEG Nº 01/2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Coordenação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional MDR, recomendado pela CAPES, com base no que dispõe o **Parecer Homologado do Ministro da Educação publicado no Diário Oficial da União de 04/02/2013, seção 1, página 29** e de acordo com o disposto na legislação vigente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX, torna pública Adendo nº 1 ao **EDITAL PROPEG Nº 08/2013** para seleção ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional - MDR.

Onde-se lê:

3. Das vagas:

O Curso oferecerá 20 (vinte) vagas, sendo 16 (dezesesseis) para brasileiros e 4 (quatro) para estudantes de países fronteiriços (Peru e Bolívia). As vagas serão preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

LEIA-SE:

3.1. Vagas Gerais

O Curso oferecerá 21 (vinte e uma) vagas, sendo 16 (dezesesseis) para brasileiros, **01 (uma) para portadores de necessidades especiais** e 4 (quatro) para estudantes de países fronteiriços (Peru e Bolívia). As vagas serão preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

3.2. Portadores de necessidades especiais

As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão declarar sua condição, apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a UFAC de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Acre
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- a. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

6. DA SELEÇÃO:

(...)

Onde-se lê:

Terceira Fase – Entrevista, Análise da Proposta de Pesquisa e Análise de *Curriculum Lattes*. Estas têm caráter classificatório. Na entrevista os examinadores levarão em consideração a capacidade do concorrente em lidar com a problemática regional, suas experiências profissionais, suas expectativas quanto ao curso, disponibilidade de tempo e abertura para o debate multidisciplinar. A Comissão de Seleção, na análise da proposta de pesquisa, considerará os seguintes itens, por ordem de importância em sua decisão:

LEIA-SE:

Terceira Fase – Prova Oral sobre o projeto de pesquisa, Análise da Proposta de Pesquisa e Análise de *Curriculum Lattes*. Estas têm caráter classificatório. Na entrevista os examinadores levarão em consideração a capacidade do concorrente em lidar com a problemática regional, suas experiências profissionais, suas expectativas quanto ao curso, disponibilidade de tempo e abertura para o debate multidisciplinar. A Comissão de Seleção, na análise da proposta de pesquisa, considerará os seguintes itens, por ordem de importância em sua decisão:

- a. enquadramento da proposta de pesquisa nas linhas de pesquisa do programa;
- b. a consistência lógica e relevância do tema proposto para o desenvolvimento regional;
- c. exequibilidade da proposta de trabalho para um período de 2 (dois) anos. Esta exequibilidade pressupõe uma escolha individual e consciente do candidato, orientada segundo sua capacidade de autofinanciamento, considerando que o Programa não tem disponibilidades financeiras para tal fim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Acre
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

d. A prova oral será avaliada observando os seguintes quesitos e pontuações:

| QUESITOS | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| 1. CONHECIMENTO DO CANDIDATO EM RELAÇÃO AO TEMA DE PESQUISA | 10,00 |
| 2. IMPORTÂNCIA DO TEMA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL | 20,00 |
| 3. O PROBLEMA DE PESQUISA | 20,00 |
| 4. A HIPÓTESE DE TRABALHO | 10,00 |
| 5. OBJETIVOS | 10,00 |
| 6. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA EM TERMOS DE TEMPO, CONDIÇÕES FINANCEIRAS E ASPECTOS METODOLÓGICOS | 20,00 |
| 7. DISPONIBILIDADE DE FONTE DE DADOS PARA A DISSERTAÇÃO | 10,00 |

Rio Branco – Acre, 13 de agosto de 2013

Prof.Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1.979, de 09 de novembro de 2012

Dr. Rubicleis Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Seleção